



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG N.º 5, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Fiscais Técnicos, Fiscais Institucionais e Supervisores para integração dos Sistemas de Processo Administrativo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Proad-OUV) com a Plataforma Tramita GOV.BR, do Governo Federal.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições decorrentes do art. 1º, V, do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 15, de 10 de maio de 2019](#),

considerando o Acordo firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), visando à integração dos Sistemas de Processo Administrativo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Proad-OUV) com a Plataforma Tramita GOV.BR;

considerando a necessidade de designar representantes para promover a integração dos Sistemas de Processo Administrativo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Proad-OUV) com a Plataforma Tramita GOV.BR, do Governo Federal; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6004399/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como Fiscais Técnicos para promover a integração do Proad-OUV com a Plataforma Tramita GOV.BR:

I – ALYSSON OSMAR MACIEL RIBEIRO, Técnico Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que atuará como Fiscal Titular; e

II – RENATO ROQUE DANTAS, Técnico Judiciário do Conselho

Superior da Justiça do Trabalho, que atuará como Fiscal Substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores como Fiscais Institucionais para promover integração do Proad-OUV com a Plataforma Tramita GOV.BR:

I – ANDERSON CHENDES LUCAS DE SOUSA, Analista Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que atuará como Fiscal Titular; e

II – MARCELO ALVES FINS E LIMA, Analista Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que atuará como Fiscal Substituto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores como Supervisores para promover a integração do Proad-OUV com a Plataforma Tramita GOV.BR:

I – FREDERICO CARNEIRO DA COSTA E SILVA, Técnico Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que atuará como Supervisor Titular; e

II – ANDERSON CHENDES LUCAS DE SOUSA, Analista Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que atuará como Supervisor Substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
Secretário-Geral

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.